

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/57437

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/05/2026** até às 12h45min (horário de Cuiabá/MT - 13h45min Horário de Brasília/DF) do dia **10/06/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h00min (horário de Cuiabá/MT - 14h00min horário de Brasília/DF) do dia **10/06/2026**.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM) -MULETAS, BENGALAS, ANDADORES E OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (CRIDAC/CERIII)".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SES/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1816614

AVISO DE REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025-1 Repetição
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/78596

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"Repetição do Pregão Eletrônico nº 0087/2025 - Lotes fracassados 4, 6,7,8,9,10 e 11 e Lote Deserto 12 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso"**, com sessão agendada para ocorrer em **26/05/2026 às 09h00min**, foi **REAGENDADA** para ocorrer em **27/05/2026 às 09h00min** no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>), nos termos do item 18.6 do Edital, tendo em vista a instabilidade no sistema SIAG no momento da abertura da sessão. Fica prorrogada a data de cadastramento de propostas, para **27/05/2026** até às **08h45min (Horário de Mato Grosso)**. E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1816655

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 247 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2026/31631 de 06 de abril de 2026, onde a Prefeitura de Cuiabá encaminha o Ofício Nº 1197/2026/ECSP - Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Cuiabá, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção, continuidade e reforço dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

Juliano Silva Melo
 Presidente da CIB/MT
 (Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1816616

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 248 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2026/27186 de 20 de abril de 2026, que tem como objeto o Ofício nº 0071/SMS/GBS/2026 - Secretaria Municipal de Nova Ubiratã - Solicitação de recursos financeiros para custeio no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).